

Brasília – DF, em 22 de maio de 2025.

PROPOSTA COMERCIAL PARA MINISTRAR CURSO “ABERTO” DE SIAFI - TEÓRICO E PRÁTICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO SISTEMA

Prezados,

A MMP Cursos – Capacitação e Treinamento Profissional se sente honrada por ter sido convidada a participar deste projeto e agradece pela confiança depositada em nosso trabalho. Estaremos sempre a sua disposição para assegurar que nossos serviços agreguem valores aos processos dessa renomada instituição.

O objetivo da MMP Cursos é, por intermédio desta proposta, oferecer capacitação, valorização, crescimento e treinamento profissional do pessoal para a melhoria da gestão na organização.

Nossa mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Paulo Henrique Lobato
MMP Cursos

A. OBJETO DA PROPOSTA

Ministrar 01 (um) Curso “aberto” na modalidade “Presencial”, de “SIAFI-Teórico e Prático de Execução Orçamentária e Financeira no Sistema” para 04 participantes, totalizando uma carga horária de 24 horas/aula.

B. LOCAL, DATA E HORÁRIO

Curso SIAFI - Teórico e Prático de Execução Orçamentária e Financeira no Sistema a ser realizado nas instalações cedidas pela empresa Contratada de 30/06 a 04/07/2025, das 08h00 às 13h00 (Horário de Brasília).

B. OBJETIVO

Nosso objetivo é oferecer uma compreensão integral do SIAFI, incluindo as rotinas de execução orçamentária e financeira e o aprofundamento teórico sobre os temas. Ao final, os alunos serão capazes de compreender a estrutura do orçamento público, o ciclo orçamentário e financeiro, as definições e classificações de receita e despesa públicas, entre outros aspectos cruciais para a execução orçamentária e financeira governamental.

C. METODOLOGIA DE ENSINO

Serão realizadas aulas teóricas e práticas sobre os assuntos acima relacionados. Assim, os participantes terão o conhecimento da legislação, das rotinas utilizadas e dos conceitos e, em seguida, irão praticar o conhecimento repassado diretamente no SIAFI. As aulas são expositivas e participativas com exemplos de casos práticos, esclarecimento de dúvidas e apresentação de slides, além de acesso ao SIAFI.

D. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO

Participantes devem ter acesso ao SIAFI e à rede SERPRO. Para cursos presenciais, é necessário trazer um notebook.

E. CORPO DOCENTE

Ronaldo Cardoso

Formado em Ciências Contábeis pela AEUDF, em 1999, Pós-Graduado em Contabilidade e Auditoria Governamental pela UNB, em 2005, MBA em Contabilidade Aplicada ao Setor Público pela Universidade Católica de Brasília, 2012. Atua como docente em Escolas de Formação desde 2005. Autor do artigo “O Papel da Conformidade de Registro de Gestão no Controle Preventivo do Ciclo Orçamentário: Um importante instrumento de sinalização para a auditoria e redução de riscos de impropriedades ou irregularidades na gestão pública federal” selecionada para apresentação e publicação no XXXVII Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - EnANPAD 2013, realizado no período de 07 a 11 de setembro de 2013.

Stéphano Leite

Auditor Federal de Finanças e Controle, lotado na Secretaria do Tesouro Nacional (Ministério da Fazenda), desde 2003.

Pós-Graduado em Gestão Fiscal pela Faculdade Unyleya e MBA em Planejamento, Orçamento e Gestão Pública pela FGV.

Engenheiro Civil de formação (UnB), possui larga experiência como instrutor de Cursos de SIAFI, Suprimento de Fundos e Administração Orçamentária e Financeira (AFO) na Administração Pública.

F. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo I - Fundamentação Teórica

- 1) Orçamento Público;
- 2) Conceitos de Orçamento;
- 3) Orçamento-Programa;
- 4) Princípio Orçamentário da Especificação – Conhecendo e discutindo com profundidade sobre: Esfera, PTRES, Fonte, ND, UGR, PI;
- 5) Instrumentos de Planejamento e Orçamento (PPA/LDO e LOA);
- 6) Ciclo Orçamentário;

- 7) Classificações Orçamentárias;
- 8) Estágios da Despesa com destaque para “Em Liquidação”;
- 9) Distinção entre Crédito X Recursos;
- 10) Manual SIAF

Módulo II – As Inovações da Execução Orçamentária e Financeira com o PCASP:

- 1) Por que do PCASP?
- 2) Características e Estrutura do PCASP;
- 3) Indicadores de Superávit Financeiro (ISF);
- 4) Tabela de Eventos e o ISF;
- 5) DE/PARA – Contas antigas para o novo Plano (CONORIGEM);
- 6) Quinto Nível da conta contábil – importância para fins de consolidação;
- 7) Fato Gerador do Passivo Exigível (VPD). Em que momento surge um Passivo?

Módulo III – Resoluções de Exercícios Práticos no SIAFI – Estudos de Casos e Atividades:

- 1) Transações de Informações (LISTAUSUG e PERFIL);
- 2) COMUNICA;
- 3) Tabelas Administrativas (CONORGAO, CONUG, CONUO)
- 4) Tabelas Orçamentárias (CONPT, CONPTRES, CONFONTE,);
- 5) Tabelas de Apoio (CONEVENTO e CONCONTA);
- 6) Tabela Contábil (CONORIGEM);
- 7) Consulta Documentos (CONND, CONNC, CONPF, CONOB, CONNE, CONNL e CONNS);
- 8) Consulta Natureza SOF (CONRECSOF e CONNATSOE);
- 9) Consultas Vinculação de Pagamento e Categoria de Gastos (CONVINCPAG, CONCATGAST).
- 10) Consultas: BALANCETE e RAZÃO

Módulo IV – Subsistema de Contas a Pagar e a Receber (CPR) e a Execução da Despesa no SIAFI:

- 1) Conceitos, Estrutura, Entrada de Dados, Principais Documentos
 - CONSIT;
 - CONTIPDH
 - INCDH
 - CONDH
- 2) Programação Financeira e Descentralização de Recursos no SIAFI (Cota, Sub-Repasse e Repasse);
- 3) Sistemática de Pagamento: Ordens Bancárias
- 4) Ordens Bancárias que transitam pelo Banco do Brasil
- 5) Ordens Bancárias que transitam pelo Banco Central
- 6) Execução da Despesa – Subsistema de Contas a Pagar e a Receber (CPR)
 - Descentralização de Crédito (NC) – Provisão e Destaque;
 - Detalhamento de Crédito (Detaorc);
 - Empenho;
 - Liquidação;
 - Pagamento (GERCOMP e GEROP).

G. OBRIGAÇÕES

Do Órgão Contratante

- Fornecer à Contratada a relação com o nome completo dos participantes e o nome para certificado, com antecedência de 10 dias para o início do curso.

Da Empresa Contratada

- Fornecer a instalação para a realização do curso;
- Disponibilizar à Contratante o material didático;

- Providenciar o Certificado de Participação dos alunos que obtiverem o mínimo de 75% de presença na sala de treinamento, **lembrando que a MMP Cursos tem um controle de presença online, emitido pela plataforma de transmissão utilizada, o Zoom Meeting, e Presencial por chamada assinada pelos próprios alunos, em sala de aula.**
- Encaminhar os certificados de participação à contratante com base na lista de participação do treinamento.

H. INVESTIMENTO

O valor do INVESTIMENTO para a realização do serviço discriminado no escopo desta Proposta Comercial é de:

- 01 participante: **R\$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais)**
- 04 participantes: **R\$ 9.760,00 (nove mil setecentos e sessenta reais)**

Tendo sido concedido um desconto de 20% no valor integral das inscrições, que seriam **R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)**, a fim de atender os alunos objeto da proposta.

I. IMPOSTOS

Todos os impostos que incidem sobre os serviços estão inclusos e são de responsabilidade da empresa Contratada.

J. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias após a conclusão do curso. Aceitamos nota de empenho, transferência bancária, cheque ou dinheiro. A MMP Cursos encontra-se registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

K. DADOS DA EMPRESA

Título do Estabelecimento: MMP Cursos Capacitacao e Treinamento Profissional

Nome Empresarial: MMP Cursos Capacitacao e Treinamento Ltda.

CNPJ: 14.087.594/0001-24

Inscrição Estadual: 07.581.964/001-00

Banco do Brasil – **Agência:** 3476-2 - **Conta-corrente:** 212851-9

Itaú (341) - **Agência:** 8090 - **Conta-Corrente:** 25.570-7

A nossa instituição encontra-se cadastrada no Sistema de Cadastramento de Fornecedores – SICAF.

L. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Esta proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

M. FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO CURSO

A contratação de profissionais para a ministração de cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal está enquadrada na inexigibilidade de licitação, conforme previsto no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021. Essa possibilidade se fundamenta na inviabilidade de competição quando o serviço a ser prestado envolve notória especialização, conhecimento técnico e experiência do profissional contratado. Além disso, essa interpretação já foi consolidada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) por meio da Decisão nº 439/1998 – Plenário, que reconhece a natureza singular dessa prestação de serviço, garantindo maior segurança jurídica para a administração pública ao adotar esse procedimento.

Brasília – DF, em 22 de maio de 2025.



Paulo Henrique Lobato
MMP Cursos

Contato:

Tel.: (61) 9445-4563

E-mail: contato@mmpcursos.com.br
mmppolyana@gmail.com